



**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, PROCESSO Nº. 7.329/2018.**

Às 13h do dia 10 de julho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, Sr. Leônidas Vieira Barreto Figueiredo – considerando o mesmo ter retornado de sua licença médica -, membros da Equipe de Apoio, Sr. Ilson José Junca, Sr<sup>a</sup> Luciana da Silva Shimakura e o Sr. Valério Nascimento Bourguignon, designados pelo Decreto Municipal 1.380/2018 em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, para análise e julgamento das PROPOSTAS ECONÔMICAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das empresas interessadas em participar do certame relativo ao **Pregão Presencial nº. 018/2018**, referente ao **Processo nº 7.329/2018**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de combustível, através de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de rede credenciada de postos para atender a frota de veículos do Município de Piúma**, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Pregão em referência. Registra-se que as pregoantes:

<b>1- EMPRESA: Link Card Administradora de Benefícios Eireli</b>
<b>CNPJ: 12.039.966/0001-11</b>
<b>REPRESENTANTE: Epaminondas Alves Ferreira Junior</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO: CPF – 300.007.498-85</b>
<b>TEL. CONTATO: (19)3114-2700 e-mail: <a href="mailto:licitacao@linkbeneficios.com.br">licitacao@linkbeneficios.com.br</a> / <a href="mailto:contato@linkbeneficios.com.br">contato@linkbeneficios.com.br</a></b>

<b>2- EMPRESA: Emporio Card Ltda</b>
<b>CNPJ: 04.432.048/0001-20</b>
<b>REPRESENTANTE: Thiago Amaral da Silva</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO: CPF - 120.361.057-26</b>
<b>TEL. CONTATO: (27)99273-2141/3345-6299 e-mail: <a href="mailto:licitacao.vitoria@upbrasil.com">licitacao.vitoria@upbrasil.com</a></b>

<b>3- EMPRESA: Trivale Administração Ltda</b>
<b>CNPJ: 00.604.122/0001-97</b>
<b>REPRESENTANTE: Edvanderson Alves Costa</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO - PIÚMA/ES  
C.N.P.J. nº 27.165.695/0001-18

PET Nº 7.329/2018

FLS: -----

**IDENTIFICAÇÃO: CPF – 072.976.627-63**

**TEL. CONTATO: (27)99604-5921/(34) 99773-1251/(31)3269-6750 e-mail:**  
**[edvanderson.costa@valecard.com.br](mailto:edvanderson.costa@valecard.com.br) / [licitacoes@valecard.com.br](mailto:licitacoes@valecard.com.br)**

manifestaram interesse em participar do certame através de seu credenciamento acolhido pelo pregoeiro. Consigna-se que foram recebidos os envelopes de PROPOSTA (Nº01) e HABILITAÇÃO (Nº02) entre o horário de 13:00h e 13:15h, não sendo mais aceito nenhum outro credenciamento e/ou entrega de envelopes após este horário. A seguir foram repassados aos pregoantes os documentos de credenciamento para verificação e assinatura, não havendo questionamentos quanto ao credenciamento. Pontualmente às 13:15h foi informado aos licitantes que o telefone e e-mail indicado na proposta comercial, assinada pelos representantes legais das empresas, será o meio de contato entre a Equipe de Pregão e a pregoante, as quais são responsáveis por checar seu correio eletrônico para verificar as mensagens enviadas sobre esta licitação. Outrossim, todos tomaram ciência de que a Equipe de Pregão não se responsabiliza pelo não acompanhamento das mensagens por parte da licitante e/ou por endereços informados incorretamente. Foi informado ainda, para ciência dos licitantes, de que quem não ficasse até o término da sessão declinaria do direito de manifestar intenção de recurso acerca das decisões do pregoeiro neste Pregão.

Seguiu-se para abertura e análise dos envelopes contendo as propostas comerciais, registrando-se os preços apresentados naquele momento, conforme Mapa de Apuração em seguida foram repassados aos pregoantes para análise e assinatura das propostas.

De acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, as pregoantes classificadas foram convocadas para a apresentação de lances, conforme segue abaixo.

#### **Item 01:**

Iniciada a fase de lances com as empresas classificadas, de acordo com o Mapa do Pregão, a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli**, sagrou-se arrematante, apresentando a melhor proposta para o item, através da taxa de administração no **percentual negativo de 2,80 % (dois inteiros e oitenta centésimos por cento negativos)**;

Seguindo para a fase de HABILITAÇÃO, abriu-se o envelope de Nº 02 da Empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli**, arrematante do **item 01**, constatando-se que a empresa atendeu todas as exigências constantes no instrumento convocatório, sendo declarada habilitada, os mesmos foram repassados aos pregoantes para análise e assinatura dos documentos.

Foi dada a palavra aos participantes do certame para manifestação da **INTENÇÃO DE RECURSO**, fato que não ocorreu pelos representantes das licitantes. Como prevê a Lei Federal 10.520/2002, a falta de manifestação imediata e motivada, implica na decadência do direito de recorrer.

O pregoeiro sagrou a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli** vencedora do certame para o respectivo item arrematado.

Com base ao decreto municipal n.º 896/2014, após fase de lances as empresas permaneceram com suas propostas conforme classificação final para todos os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO - PIÚMA/ES  
C.N.P.J. nº 27.165.695/0001-18

PET Nº 7.329/2018

FLS: -----

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

---

**LEÔNIDAS B. V. FIGUEIREDO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

**ILSON JOSÉ JUNCA**  
**APOIO**

---

**LUCIANA DA SILVA SHIMAKURA**  
**APOIO**

---

**VALÉRIO NASCIMENTO BOURGUIGNON**  
**APOIO**

---

**Link Card Administradora de**  
**Benefícios Eireli**  
**Licitante**

---

**Emporio Card Ltda**  
**Licitante**

---

**Trivale Administração Ltda**  
**Licitante**